

## Prefeitura Municipal de Marco VILLIA DE CO Prefeitura Municipal de Marco Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Meio Ambiente

SECRETARIO DE CONSTRUCTO DE AMBIGUAÇÃO DE AMBIGUADA DE AMBIGUADA

Marco Órgão Ambiental - MOA

LICENÇA DE OPERAÇÃO			LIBERAÇÃO: 0052/2025	
Número protocolo:	25.04.17-0001	Vigência:	30/10/2025 - 30/10/2027	
Requerente:	VIA COCO AGROINDUSTRIAL LTDA			
CNPJ/CPF:	37.119.657/0001-82			
Contato:	( ) viacocoagroindustrial@gmail.com			
Endereço do empreendimento:	ROD BR 402, S/N - TRIANGULO DO MARCO - CEP: 62.560-000 - MARCO-			
Área:	2.288,20m²			
Atividade:	18 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS 18.19 - BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (GRÃOS, CEREAIS, SEMENTES, COCO E POLPA DE FRUTA)			
Especificação:	BENEFICIAMENTO DO COCO			

#### CONDICIONANTES COM PRAZO

- Afixar em local de fácil visualização placa indicativa do licenciamento ambiental pela SDE, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Licença;
- ✓ Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal n° 10.650, de 16 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA n° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
- O empreendedor deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos PGRS;
- O empreendedor deverá apresentar Relatórios Semestrais de Automonitoramento do referido Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, contendo informações atualizadas da quantificação de resíduos gerados pelo empreendimento bem como sua destinação final e comprovantes.
- Entregar Outorga de Uso da Água, emitida pelo órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Licença;
- O empreendedor deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), conforme TAC firmado.
- ✓ O empreendedor deverá apresentar Relatórios Semestrais de Automonitoramento do referido Plano de Recuperação de Área Degradada PRAD.

### **CONDICIONANTES GERAIS**

- ✓ Esta Licença Ambiental não contempla O USO DO FOGO CONTROLADO na propriedade;
- ✓ Implementar medidas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental que venha prejudicar moradores e propriedades durante as obras/atividades. Caso haja a existência de recursos hídricos nas proximidades obedecer O Código Florestal (Lei nº 12.651/2012);
- Submeter à prévia análise da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Meio Ambiente SDE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- O empreendimento deverá adotar medidas preventivas no sentido de manter o local sempre limpo, com o acondicionamento do material separado e permitindo a livre movimentação nas suas dependências, bem como medidas preventivas no combate a proliferação de insetos, roedores e transmissores da dengue;
- Os resíduos gerados no empreendimento deverão ter a destinação recomendada pelos fabricantes e constante em suas embalagens, com a correta destinação final;
- ✔ Realizar manutenção permanente dos equipamentos de produção e auxiliares, visando à redução dos níveis de ruído;
- É obrigatória a utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e cumprimento das normas de segurança do trabalho, além da realização de exames periódicos, no mínimo o exame médico admissional e demissional;
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
- Comunicar a SDE qualquer alteração da atividade, seja paralisação, reabilitação ou finalização da atividade para averiguação dos passivos ambientais e arquivamento do processo;
- A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;



Prefeitura Municipal de Marco CNPJ: 07.566.516/0001-47

www.marco.ce.gov.br/processoambiental.php?id=478
aAmbiental





# Prefeitura Municipal de Marco Nacional de Marco Prefeitura Municipal de Marco Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Meio Ambiente

Marco Órgão Ambiental - MOA



- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

Marco/CE, 30 de Outubro de 2025.

#### **Geraldo Bastos Osterno Junior**

Secretário de Desen. Econômico, Tecnologia e Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de Marco CNPJ: 07.566.516/0001-47

www.marco.ce.gov.br/processoambiental.php?id=478 aAmbiental

